SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 130/2017

Nº Do Contrato: 130/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Danuta Septimio de Jesus Ramos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FONOAUDIOLOGA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária:
10.301.0233.2309.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do NASF
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 14/06/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:CF2EA235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 131/2017

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nº Do Contrato: 131/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Lucigene de Sousa Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como RECEPCIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 04/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:EB2BFE4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 132/2017

Nº Do Contrato: 132 /2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Eliane Maria de Paula
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/09/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:1A59407F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 133/2017

Nº Do Contrato: 133/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Marlene de Sousa Marinho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:0D367C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2017

Nº Do Contrato: 134/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / José Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/09/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:3FA20B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 136/2017

Nº Do Contrato: 136/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Claudiane de Souza Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ARTEÃ, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:13EBEFDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 137/2017

Nº Do Contrato: 137/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Mídia Alencar Garcia da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 950,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:87F464F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 138/2017

Nº Do Contrato: 138/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Cintia Pereira da Mata
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:89FE8D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 139/2017

Nº Do Contrato: 139/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / João Fernandes Leite
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISIOTERAPEUTA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária:
10.301.0233.2309.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do NASF
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:08AC1814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 140/2017

Nº Do Contrato: 140/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Geovan Ramos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/05/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:FC301F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 141/2017

Nº Do Contrato: 141/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Valéria Rhayane Paula de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 04/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:7BB4B96E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 142/2017

Nº Do Contrato: 142/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Altamiro Pedro Guimaraes Neto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como BIOMEDICO, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:3BDB6A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 143/2017

Nº Do Contrato: 143/2017
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Cleonice Jussara da Silva Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 455/2017
Vigência: 01/10/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 950,00
Dotação Orçamentária:
10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Ações de Media e Alta Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/10/2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B8B9B3C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 189/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2017-000037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.122.0232.2062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2305 – MANUTENÇÃO DO SAMU,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1C0508E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2192/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte Lei Municipal, e
CONSIDERANDO as competências estabelecidas no inciso II, do art. 24, e no Parágrafo Único, do art. 47, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO que a reordenação do traçado geométrico das vias da área urbana, deste Município, tem por prioridade a segurança dos pedestres e a fluidez do trânsito de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas para a reorientação do tráfego na área de Vila dos Cabanos, onde há concentração de pedestres e veículos pesados.

Art. 1º- Para os fins desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – **ÁREA DE RESTRIÇÃO** – todas as vias urbanas municipais situadas à direita da Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza e a esquerda da Pa 481.

Art. 2º- Fica proibido o trânsito e estacionamento de caminhões, articulados, conjugados, caminhões-trator, tratores, reboques e semi-reboques, **na área de restrição. Os veículos citados acima que forem descarregar e carregar nos portos (Terfron e Hidrovias do**

Brasil), e outros portos que venham a ser criados, somente poderão utilizar a Av. Padre Casemiro Pereira de Souza.

Para casos excepcionais pode ser emitida a autorização especial onde o interessado deve encaminhar a solicitação ao **DEMUTRAN**, através de ofício acompanhado de cópia do CRLV "Certificado de Registro e o Licenciamento Anual", com especificação de comprimento e largura do veículo e peso bruto total (PBT), assim como itinerário, exceto nos seguintes casos:

I – Para acesso de estacionamento próprio, sendo este exclusivamente para a movimentação do veículo até o seu local de guarda;

II - Em casos excepcionais, autorizar o trânsito de veículos desta natureza fora das vias que possuem características de trânsito de transporte de carga mediante o fornecimento de Autorização Especial de Trânsito. Os proprietários deste tipo de veículo poderão vir ao **DEMUTRAN** para cadastrar e poder andar pela Cidade.

Art. 3º- A fiscalização do disposto nesta Lei será efetuada pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, que poderão determinar, a qualquer momento, a imobilização do veículo para a inspeção mais adequada.

Art. 4º- A inobservância do disposto na presente Lei acarretará na imposição das penalidades cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes, bem como apreensão do veiculo, seu deslocamento para o deposito municipal e sua retenção.

Art. 5º- O poder executivo regulamentará esta Lei bem como as tarifas, após sua publicação.

Art 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F474489

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina o Hospital Municipal na sede do Município, como "HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ", sito na Travessa Santo Antônio, nº 987, Centro, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º. Fica denominado **"HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ"**, o patrimônio público municipal, destinado à unidade de saúde hospitalar, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 987, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4323920C

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 021/2017- PAD Nº 049/2017
CLAUDIA DO SOCORRO PANTOJA FERREIRA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 22, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **CLAUDIA DO SOCORRO PANTOJA FERREIRA**, matricula nº 39632/03, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na Semas (Cras Zita Cunha), que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 049/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4D0BDDB

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 020/2017 - PAD Nº 048/2017 JEANE SORAIA PAES DOS SANTOS

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 22, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **JEANE SORAIA PAES DOS SANTOS**, matricula nº 201111/01, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na Semas (CREAS), que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 048/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CE91E2D

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 022/2017 - PAD Nº 052/2017
LEÔNCIO DE MATOS COE SOARES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.40, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LEÔNCIO DE MATOS COE SOARES**, matricula nº 285013/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 052/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2598550E

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 023/2017 - PAD Nº 050/2017
MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.24, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO**, matricula nº 963089/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semas (Cons. Tutelar Vila dos Cabanos), que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 050/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3FCBF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 09/2017 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 09/2017 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**, **NA PARTE D ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA: ONDE SE LÊ**: **"... no período 30 e 31 de Outubro a 02 e 03 de Novembro de 2017,** ...". **LEIA-SE**: **"... no período 30 e 31 de Outubro a 01 e 03 de Novembro de 2017,** ...". Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO VIII, N° 1846, Páginas 7 e 8, de 25/10/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41D80638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS - RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL
O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 14/2017 deste Conselho, torna pública a decisão tomada em assembleia extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2017, do CMAS que referenda em sua integralidade a resposta do Ofício n° 612/2017/MDS/SNAS/CGGI pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, que dispõe sobre o relatório de demandas externas n° 00213. 100140/2016-57, processo n° 71000.055181/2017-14.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 23 de outubro de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a resposta do Ofício n° 612/2017/MDS/SNAS/CGGI pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar em sua integralidade a resposta do Ofício n° 612/2017/MDS/SNAS/CGGI pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, que dispõe sobre o relatório de demandas externas n° 00213.100140/2016-57, processo n° 71000.055181/2017-14

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 23 de outubro de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58379A15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212914

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAETE APARECIDA SANTIAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5058111 PC/PA** do CPF nº **800.590.662-53,** residente e domiciliado à **RUA ALOISIO DE AZEVEDO**, nº **586**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212914 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **01/08/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212914**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212914.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ELAETE APARECIDA SANTIAGO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FFAACE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212141

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GEANE RODRIGUESROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade**RG n° 1.215.296 SSP/MG**do CPF nº**275.942.706-49,**residente e domiciliado à**RUA PALADIO**, nº**451**, Bairro**JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°**03212141 de 01 de janeirode 2016,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de**01/08/2017**o Contrato Administrativo de n°**03212141**, pelas partes firmado em**01/01/2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n°**03212141.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

GEANE RODRIGUES ROSA
Contratado

1ª_____

2ª _____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02A0F3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213243

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IAMAZIA LIMA AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 647130 SEJSP/TO** do CPF nº **005.818.901-75,** residente e domiciliado à **AV. SAO JOAO QD,02 LT,11**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213243 de 01 de fevereiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/08/2017** o Contrato Administrativo de n° **03213243**, pelas partes firmado em **01/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213243.** E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

IAMAZIA LIMA AGUIAR
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42B963FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212110

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 819315974 SSP/MA** do CPF nº **019.539.601-46,** residente e domiciliado à **AV. PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO QD13 LT11**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212110 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212110**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212110.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEB15E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212111

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA SANTOS MAMEDIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6139441 PC/PA** do CPF nº **013.353.532-08,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO**, nº **37**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212111 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212111**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212111.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ADRIANA SANTOS MAMEDIO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CE3A0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213299

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6455627 SSP/TO** do CPF nº **713.413.401-63,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES**, nº **66**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213299 de 03 de abril de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03213299**, pelas partes firmado em **03/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213299.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A437F405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212376

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21526257 SSP/MT** do CPF nº **034.395.871-69,** residente e domiciliado à **RUA S-01, 32 QD, 02 LT,32**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212376 de 29 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212376**, pelas partes firmado em **29/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212376.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CF7B894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212113

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4392063 SSPPA** do CPF nº **157.360.752-53,** residente e domiciliado à **ASDRUBAL BENTES**, nº **453**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212113 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212113**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212113.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:280B07F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213290

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA PEREIRA DE CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4064124 SSPPA** do CPF nº **838.071.442-34,** residente e domiciliado à **MACHADO DE ASSIS**, nº **657**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213290 de 03 de abril de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03213290**, pelas partes firmado em **03/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213290.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ANA LUCIA PEREIRA DE CAMPOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFCE298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212567

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA MARIA SANTOS E SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3810523 PC/PA** do CPF nº **743.149.392-49,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212567 de 01 de fevereiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212567**, pelas partes firmado em **01/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212567.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ANA MARIA SANTOS E SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:469F734D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212115

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DOS PRAZERES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4605530 SSP/PA** do CPF nº **808.573.452-49,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES, N 754,**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212115 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212115**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212115.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ANA PAULA DOS PRAZERES DA SILVA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43262EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA RODRIGUES NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560199 PC/PA/** do CPF nº **911.035.332-15,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212116 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212116**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212116.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ANTONIA RODRIGUES NASCIMENTO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:730911B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 766/2017

Portaria n.º 766/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kaline Silva de Carvalho,** inscrita no CPF sob o nº. 000.965.092-01**,** para assumir o cargo de provimento comissionado de Secretária Escolar SEE – XIII, na EMEF Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2017, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 618/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4F2D425E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 767/2017

Portaria n.º 767/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Messias Sousa Carvalho,** CPF nº. 667.319.332-87, matrícula nº 101985, do Cargo de Diretor de Escola – DEE-FG II na EMEIF Adelaide Molinari, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 750/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5E22E6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 768/2017

Portaria n.º 768/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Messias Sousa Carvalho,** CPF nº. 667.319.332-87, matrícula nº 101985, para assumir a Função Gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG III na EMEIF Raimundo de Oliveira – SEMED 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 751/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2AD5647D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 769/2017

Portaria n.º 769/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Jerliene da Silva,** inscrita no CPF sob o nº. 876.684.751-68**,** matrículas nº 010027 e 0100317, da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 752/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DF3EBF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 770/2017

Portaria n.º 770/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jerliene da Silva,** inscrita no CPF sob o nº. 876.684.751-68**,** matrículas nº 010027 e 0100317, para assumir a Função Gratificada de Diretor de Escola – DEE – FG I na EMEIF Benedita Torres – SEMED 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 753/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:740403B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212395

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 05878859-04 SSP/BA** do CPF nº **651.643.775-00,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **333**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212395 de 01 de fevereiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212395**, pelas partes firmado em **01/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212395.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA745F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212124

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA MELO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967691 PC/PA** do CPF nº **972.173.282-68,** residente e domiciliado à **RUA DA USINA**, nº **39**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212124 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212124**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212124.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

CAMILA MELO CARVALHO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9501F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CATIANA PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5017814 SSP/PA** do CPF nº **846.558.792-20,** residente e domiciliado à **RUA ANDRADE ROCHA**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212125 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212125**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

CATIANA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC4B991B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212388

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3455453 SSP/PA** do CPF nº **605.478.392-00,** residente e domiciliado à **VP 02**, nº **103**, Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212388 de 29 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212388**, pelas partes firmado em **29/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212388.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3521486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4707785 SSPPA** do CPF nº **886.163.982-87,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS COM TEOT. VILELA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212126 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212126**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO
Contratado

1ª_____

2ª _____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB59DADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213298

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4321252 PC/PA** do CPF nº **702.342.212-91,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA**, nº **11**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213298 de 03 de abril de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03213298**, pelas partes firmado em **03/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213298.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

CLEANE SILVA NASCIMENTO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62E6D1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212129

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEBORA DE SOUSA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6170038 PC/PA** do CPF nº **018.024.262-80,** residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº , Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212129 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212129**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212129.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

DEBORA DE SOUSA ARAUJO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F7B5371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212130

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSILIA RODRIGUES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4.635.264, SSP- SSPPA** do CPF nº **329.293.902-04,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENNA,**, nº **349**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212130 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212130**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212130.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

DEUSILIA RODRIGUES DE SOUZA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02D86C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212241

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGO DUARTE DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4503996 SSPPA** do CPF nº **807.612.322-49,** residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA**, nº **501**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212241 de 04 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212241**, pelas partes firmado em **04/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212241.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

DIEGO DUARTE DE OLIVEIRA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:233A5651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213293

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS VAZ FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2639399 SSP/GO** do CPF nº **396.145.732-87,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **290**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213293 de 03 de abril de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03213293**, pelas partes firmado em **03/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213293.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

DOMINGOS VAZ FERREIRA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FF80C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212135

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212135

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDVAN FERREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 229467 SSPPA** do CPF nº **116.768.092-87,** residente e domiciliado à **EZEQUIEL SOBRAL**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212135 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212135**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212135.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

EDVAN FERREIRA SOARES
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC198EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212375

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762290 PC/PA** do CPF nº **014.138.522-70,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **89**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o

presente Contrato Administrativo de n° **03212375 de 29 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212375**, pelas partes firmado em **29/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212375.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4A7AE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212138

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ENOQUE ALVES CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1915033 SSPPA** do CPF nº **425.308.812-00,** residente e domiciliado à **EMILIO MENDES**, nº **173**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212138 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212138**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212138.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

ENOQUE ALVES CARDOSO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72C2630C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANIA DA COSTA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291613 PC/PA** do CPF nº **009.284.192-90,** residente e domiciliado à **CARAJAS I**, nº **45**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212284 de 01 de fevereiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212284**, pelas partes firmado em **01/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

EVANIA DA COSTA CONCEICAO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1002B0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIENE MARIA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656446 SSP/PA** do CPF nº **866.176.132-87,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS**, nº **118**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212139 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212139**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

FABIENE MARIA DA SILVA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4FE30B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212140

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIA DANIELA VAZ LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5849261 PC/PA** do CPF nº **956.399.772-72,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA**, nº **31**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212140 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212140**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212140.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

FLAVIA DANIELA VAZ LIMA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C887208E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILVICLEFSON COSTA PALHANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9095729 SDS/PE** do CPF nº **006.147.363-40,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **248**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212143 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212143**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

GILVICLEFSON COSTA PALHANO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5921637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212145

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GRACIELE FERREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106111 PCPA** do CPF nº **012.282.122-01,** residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS / SAO JOSE**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212145 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212145**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212145.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

GRACIELE FERREIRA DA COSTA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:384A6BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212383

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDE FRANCA MACIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6033259 PC/PA** do CPF nº **925.311.303-06,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **296**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N,

representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212383 de 29 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2017** o Contrato Administrativo de n° **03212383**, pelas partes firmado em **29/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212383.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016 GP

IVANILDE FRANCA MACIEL
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF9D1279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Lorena Carvalho Braga,** Cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A994A3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Tais de Matos Leal Sabathe,** Cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:527ACABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Telma Lúcia Lucena de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F8D1BAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Patrícia Toyoko Sakaguchi**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8BB83D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Celina Maria Barbosa Farias,** Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3A3F873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria de Nazaré Costa Silva,** Cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8E442E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Antonia Regina de Sousa,** Cargo de Departamento do Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:914E87D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Marcia Cristina da Silva e Silva**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B4BDF695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 201/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 a Senhora **Emilcietty Silva dos Santos**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F91473A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 202/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Márcia Cristina da Silva e Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 03 / 2017.

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:23B89585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 203/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 a senhora **Terezinha de Jesus Pinheiro Lisboa**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de março de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 10 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0E8B2CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 204/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Edmilson Vicente de Lucena, empresário deste Município, ocorrido em 11 de Março de 2017,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 12 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:22107E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 205 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Antonio de Sousa Penafort**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de DRCAA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 13 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9B8A1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Antonio de Sousa Penafort**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 13 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:43B53552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Carla Carolynne Resueno Coelho,** Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 14 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:70E63A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base dos Servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Elane Cristina Silva de Oliveira
Vanessa Maria Veríssimo de Oliveira
Rosinéia do Socorro Ferreira Barroso
Rosilda da Silva Saldanha
Manoel Fernando da Silva Brito

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 14 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:578BFDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Rosilda da Silva Saldanha,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 14 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C9E708A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº141/17** que Concede a senhora **Rosimar Sousa da Costa Braga,** Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 22 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8048DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Juarez Oliveira da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:95CE5A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Wilson Carlos Pereira Gomes**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 22 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:11716A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Resolve:

Art. 1º- Em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, fica anulada a **Portaria nº 055/17** que Designa a senhora **Maria do Socorro Castro**, a Função Gratificada de Professora Responsável da Creche Municipal São Cristovão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 20 / 01 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8DA9A14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Walmicélia Izidoro Moraes,** Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 22 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ABCAFC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (Cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Rosimar Sousa da Costa Braga,** Cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 23 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7AF397A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Carmem Kellem Castro da Silva,** Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA72FD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria Lúcia da Silva Serra,** Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68389BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº121/17** que Concede a senhora **Antonia Peixoto da Silva**, Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:12C1BD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº125/17** que Concede a senhora **Iolanda Maria da Costa Fernandes**, Chefe de Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A14175BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº127/17** que Concede a senhora **Kátia Cilene Negreiros de Sousa**, Chefe de Setor de Receita e Despesa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7B31C56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº123/17** que Concede a senhora **Maria da Silva Chaves**, Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D6C20250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº124/17** que Concede a senhora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro**, Chefe do Departamento de Programa, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4AC77193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº122/17** que Concede a senhora **Elinalda Brito de Oliveira**, Chefe do Departamento de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6680D7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº126/17** que Concede a senhora **José Lusmar Santos Torres**, Chefe de Setor de Cadastro e Informática, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A568C1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Antonia Peixoto da Silva,** Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B6A30FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Iolanda Maria da Costa Fernandes,** Chefe de Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:28E430A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Kátia Cilene Negreiros de Sousa,** Chefe de Setor de Receita e Despesa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:24647A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria da Silva Chaves,** Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EAFDFD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro,** Chefe do Departamento de Programa, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5E3F38C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Elinalda Brito de Oliveira,** Chefe do Departamento de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83E9B13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **José Lusmar Santos Torres,** Chefe de Setor de Cadastro e Informática, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AAB89D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Henie Maria Neves de Sousa,** Cargo em Comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1E283DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 254/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Carmem Kellem Castro da Silva,** Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F3CE945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Maria da Graça Alves Menezes**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC6AAF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria Lúcia da Silva Serra,** Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83BA1572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 257/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Milena Rosele da Silva,** Chefe de Setor de Pré - Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2C5381D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 258/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Antonio José das Neves Vidal,** Chefe de Departamento de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4CD31F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Fernanda Castro de Oliveira,** Chefe de Departamento de Ações Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2606C3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Wilksan de Sousa Silva,** Chefe de Departamento de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:25E48B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Francisca Saraiva da Cunha,** Cargo de Chefe de Setor de Acompanhamento de Cemitério, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 29 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DC60E7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 263/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Roberta de Nazaré Melo do Nascimento,** Auxiliar Técnico em Computação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 29 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:03DED5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 264/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria de Nazaré Sousa Maciel,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 29 / 03 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F513AD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Aldiane de Moraes Viana**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F0783764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Elane Cristina Silva de Oliveira,** Auxiliar Técnico em Computação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F93E7F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Vanessa Maria Verissimo de Oliveira,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F94BE20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 270/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Rosinea do Socorro Ferreira Barroso,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0DC83055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Rosilda da Silva Saldanha,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5BABC748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Manoel Fernando da Silva Brito,** Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 02 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82F01A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Genicleide Alves da Silva**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 06 /04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:386C5E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 a Senhora **Genicleide Alves da Silva**, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão de Controle Interno, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de abril de 2017.

Art 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 06 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7C0CC4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº131/17** que Concede a senhora **Genicleide Alves da Silva,** Chefe de Departamento de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 06 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:71CBAD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 289/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Genicleide Alves da Silva,** Presidente da Comissão de Controle Interno, lotada no Gabinete.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 11 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D5559240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 293 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **ALBERTO FREITAS PEREIRA**, do Cargo Político de Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 19 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:165E1E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 294 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhora **ODELY DO SOCORRO BRASIL DE AVIZ**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 19 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7D163A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Valdemir Martins de Araújo**, RG nº 1611430 SSP/PA e CPF nº 615.222.952-91, para exercer o Cargo Político de Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

Art 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 20 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D6AA2B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Édipo de Queiroz Santiago**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 20 / 04/ 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:29B038D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 305/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 130/2017 anexo ao Processo nº 400/2017**,**

DECRETA:
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. nº 14, inciso I e Art. nº 30, inciso II, todos da Lei Municipal nº 6.356/2015, pensão por morte a requerente Senhora ***Maria de Oliveira Alves*** em face do óbito de seu companheiro Senhor Sebastião de Sales Alves, servidor já aposentado através do Decreto nº 23/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado Em 26 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/ AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:80688846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 306/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 129/2017, anexo ao Processo nº 786/2017,

DECRETA:
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. nº 14, inciso I e Art. nº 30, inciso I, todos da Lei Municipal nº 6.356/2015, pensão por morte a requerente Senhora ***Benedita das Mercês Soares*** em face do óbito de seu companheiro Senhor Afonso Moura Soares, servidor já aposentado através do Decreto nº 37/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado Em 26 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/ AMNM/BEL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1016BE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 307/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema e,

Considerando a solicitação do Ofício nº 083/2017-IPAC,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPAC**,** nos termos do Art. nº 71, § 1º e Art. 4º, da Lei Municipal nº 6.356/2015:
Presidente – Antonio Maria de Nazaré Moreira

Titular: Lourena Caroline Santos Oliveira
Suplente: Thandera Cibely Gomes Nazareth

Titular: Keule da Silva Neves
Suplente: Katia Carmem Moura Ribeiro

Titular: Madalena da Silva Oliveira
Suplente: Ânglea Francisca Loru de Oliveira

Titular: Dalva Maria Silva de Andrade
Suplente: Maridalva Santa Brígida da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado Em 26 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/ AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:84BB313E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 311/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando a Resolução nº 009, de 26 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde,
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências,
Considerando o Edital de Convocação da **1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Capanema**, datado de 28 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a **1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Capanema**, a ser realizada neste Município, no dia 16 de maio de 2017, na Sede da ASSUPA, sito à Travessa Fernandes Tavares, no horário das 08h0 às 14h0.

Art. 2º- O Tema da 1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Capanema, será: ***"Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres"***

Art. 3º- A 1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Capanema será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da **1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Capanema**, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Homologadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 04 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7CB77CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 312/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Wilson Carlos Pereira Gomes**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 02 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7B5716AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 315 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Senhor **Raimundo Antonio Batista Araújo**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 04/05/ 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:67B71F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 319/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Anderson José da Silva Cavalcante**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 05 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD8B37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 320/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 264/17** que Concede a senhora **Maria de Nazaré Sousa Maciel**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.
Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FECAD911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 321/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 263/17** que Concede a senhora **Roberta de Nazaré Melo do Nascimento**, Auxiliar Técnico em Computação, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:67E36312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 322/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 262/17** que Concede a senhora **Francisca Saraiva da Cunha**, Cargo de Setor de Acompanhamento de Cemitério, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8BA9A308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 323/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria de Nazaré Sousa Maciel,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34D94545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Roberta de Nazaré Melo do Nascimento,** Auxiliar Técnico em Computação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B73F3823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Francisca Saraiva da Cunha,** Cargo de Chefe de Setor de Acompanhamento de Cemitério, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4259010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 327/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº139/17** que Concede a senhora **Patrícia Prata dos Santos**, Chefe do Departamento de Administração e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DAF628BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 328/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Decreta:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº194/17** que Concede a senhora **Celina Maria Barbosa Farias**, Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9F48AABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 329/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Patrícia Prata dos Santos,** Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 05 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A23A32F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0184/17, DE 20/10/2017

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia, a Lei no12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, conforme previsto no inciso XXXIII, do *caput* do Art. 5o, no inciso II, do § 3o,do Art. 37 e no § 2o,do Art. 216, da Constituição Federal, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84,**caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei no12.527, de 18 de novembro de 2011;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.1oEste Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia/PA, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei no12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5o, no inciso II do § 3odo art. 37e no§ 2odo art. 216 da Constituição.
Art.2oOs órgãos e as entidades do Poder Executivo deste município assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei no12.527, de 2011.
Art.3oPara os efeitos deste Decreto, considera-se:
I-informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II-dados processados - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;
III-documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
IV-informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Município, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
V-informação pessoal - informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
VI-tratamento da informação - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VII-disponibilidade - qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VIII-autenticidade - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
IX-integridade - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
X-primariedade - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;
XI-informação atualizada - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam; e
XII-documento preparatório-documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.
Art.4oA busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art.5oSujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos e departamentos da administração direta e entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.
Parágrafo único. Não se sujeitam ao disposto neste Decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado obtidas pelos órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.
Art.6o O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.
CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
Art.7oÉ dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7oe8oda Lei no12.527, de 2011.
§1oDeverão ser divulgadas informações sobre:
I-estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II-programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III-repasses ou transferências de recursos financeiros;
IV-execução orçamentária e financeira detalhada;
V-licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VI-remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo público efetivo, comissionado, função de confiança e contratação precária, ajudas de custo, e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;
VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
§2oA divulgação das informações previstas não exclui outras hipóteses de publicação e divulgação de informações previstas na legislação.
Art.8oO sítio na Internet deverá, atender aos seguintes requisitos, entre outros:
I-conter formulário para pedido de acesso à informação;
II-conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III-possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
IV-possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
V-divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
VI-garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;
VII-indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou ente; e
VIII-garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.
CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I

Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art.9oO Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, será exercido, em unidade física aberta ao público e de fácil localização, no âmbito do departamento do serviço de protocolo deste município, com o objetivo de:

I-atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II-informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e

III-receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I-o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II-o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e

III-o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II

Do Pedido de Acesso à Informação

Art.10.Qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, poderá formular pedido de acesso à informação.

§1oO pedido será apresentado em meio físico, devendo registro e sua tramitação ser disponibilizada no sítio na Internet e no SIC.

§2oO prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§3oÉ facultado aos órgãos e entidades o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 11.

Art.11. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I-nome do requerente;

II-número de documento de identificação válido;

III-especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV-endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art.12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I-genéricos;

II-desproporcionais ou desarrazoados; ou

III-que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou do ente.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do **caput**, o órgão deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art.13.São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III

Do Procedimento de Acesso à Informação

Art.14.Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§1oCaso não seja possível o acesso imediato, o SIC deverá encaminhar o expediente ao órgão competente, que prestará a informação no prazo de até vinte dias, devendo:

I-enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II-comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III-comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV-indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou

V-indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

VI – enviar ao SIC, no prazo de até cinco dias, registro de que a informação solicitada fora prestada, para que seja procedido ao arquivo do expediente.

§2oNas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1o.

§3oQuando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o órgão deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§4oNa impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3o, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art.15.O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art.16.Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput,** o órgão desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art.17.Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o órgão, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente o Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei no7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art.18.Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I-razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II-possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Art.19.O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

Seção IV

Dos Recursos

Art.20.No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o **caput**, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do órgão ou entidade, que deverá se manifestar em cinco dias contados do recebimento do recurso.

Art.21.No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de dez dias à autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 da Lei no12.527, de 2011, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

§1oO prazo para apresentar reclamação começará trinta dias após a apresentação do pedido.

§2oA autoridade máxima do órgão poderá designar outra autoridade que lhe seja diretamente subordinada como responsável pelo recebimento e apreciação da reclamação.

Art.22.Desprovido o recurso de que trata o parágrafo único do art. 21 ou infrutífera a reclamação de que trata o art. 21, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Controladoria-Geral do Município, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento do recurso.

§1oA Controladoria-Geral do Município poderá determinar que o órgão ou entidade preste esclarecimentos.

§2oProvido o recurso, a Controladoria-Geral do Município fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo órgão ou entidade.

CAPÍTULO V

DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art.23.As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:

I-terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem; e

II-poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal, determinação judicial ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.

Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto

no parágrafo único do art. 20 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei no9.278, de 10 de maio de 1996.
Art.24.O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
Art.25.A restrição de acesso a informações pessoais de que trata o art. 23 não poderá ser invocada:
I-com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou
II-quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.
Art.26.O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo IV e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.
Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:
I-comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do **caput** do art. 55, por meio de procuração;
II-comprovação das hipóteses previstas no art. 58;
III-demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no art. 59; ou
IV-demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.
Art.27.O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, com firma devidamente reconhecida pelo cartório, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.
§1oA utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.
§2oAquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Art.28.As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:
I-cópia do estatuto social atualizado da entidade;
II-relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e
III-cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo municipal, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.
§1oAs informações de que trata o **caput** serão divulgadas em sítio na Internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.
§2oA divulgação em sítio na Internet referida no §1opoderá ser dispensada, por decisão do órgão ou entidade pública, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.
§3oAs informações de que trata o **caput** deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até cento e oitenta dias após a entrega da prestação de contas final.
CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES
Art.29. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
I-recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II-utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III-agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV-divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;
V-impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI-ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
VII-destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
Parágrafo único. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no **caput** serão consideradas, para fins disciplinares, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios estabelecidos na referida lei.
Art.30. A pessoa natural ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e praticar conduta prevista no art. 29, estará sujeita às seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa;
III-rescisão do vínculo com o Poder Público;
IV-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a dois anos; e
V-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
§1oA sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput**.
§2oA multa prevista no inciso II do **caput** será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:
I-inferior a R$ 1.000,00 (mil reais)nem superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no caso de pessoa natural; ou
II-inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais)nem superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no caso de entidade privada.
§3oA reabilitação referida no inciso V do **caput** será autorizada somente quando a pessoa natural ou entidade privada efetivar o ressarcimento ao órgão ou ente dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do **caput**.
§4oA aplicação da sanção prevista no inciso V do **caput** é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão público.
§5oO prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de dez dias, contado da ciência do ato.
CAPÍTULO VIII
DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI
Seção I
Da Autoridade de Monitoramento
Art.31.O Prefeito Municipal designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:
I-assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei no12.527, de 2011;
II-avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral do município;
III-recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;
IV-orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e
V-manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 21.
Seção II
Das Competências Relativas ao Monitoramento
Art.32.Compete à Controladoria-Geral do município, observadas as competências dos demais órgãos e entidades e as previsões específicas neste Decreto:

I-promover campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação;
II-promover o treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III-monitorar a implementação da Lei no12.527, de 2011, concentrando e consolidando a publicação de informações e estatísticas;
IV-preparar relatório anual com informações referentes à implementação da Lei no12.527, de 2011, a ser encaminhado ao Poder Legislativo local;
V-monitorar a aplicação deste Decreto, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos; e
VI-definir, em conjunto com as secretarias municipais, diretrizes e procedimentos complementares necessários à implementação da Lei no 12.527, de 2011.
Art.33.Compete à Controladoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, observadas as competências dos demais órgãos e as previsões específicas neste Decreto, por meio de ato conjunto:
I-estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação de informações ao público, fixando prazo máximo para atualização;
II-detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações no âmbito do SIC.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art.34.Os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.
Art.35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 20 de outubro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6D3442E6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.017/17, DE 25/10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 25/10/17 às 12h do dia 27/10/2017, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 25 de outubro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:897EA462

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 73/2017

PORTARIA Nº 73/2017 **Em 01 de agosto de 2017.**

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **AGOSTO**, **SETEMBRO E OUTUBRO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **LIDIA MEDEIROS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA II,** lotada nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária , em 01 de agosto de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:857FE6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 742017

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **AGOSTO**, **SETEMBRO E OUTUBRO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **DIVINA MARIA MOURA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **A.S.G,** lotada nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária , em 01 de agosto de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:564CE507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Oficio 566/2017-CGM, o Despacho de 14 de setembro de 2017, referentes ao Processo SIG nº 2017004078 (remessa 8166) que objetivam apurar as responsabilidades daqueles que, obrigados a preencherem os relatórios decorrentes da utilização de equipamentos recebidos através do PAC –

Plano de Aceleração do Crescimento, não o fizeram, sendo que o município está sendo cobrado pelo Ministério Público Federal a apresentação de referidos documentos, em especial o "Relatório Anual dos Equipamentos", sendo certo que não foram localizados nos arquivos nenhum relatório ou justificativa do não cumprimento da obrigação legal.
CONSIDERANDO que os servidores públicos que deveriam preencher referidos relatórios não se desincumbiram de sua tarefa.
CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores, após devidamente apurados, podem caracterizar infringência a deveres legais a serem observados por todos os servidores públicos deste município, transgredindo assim o disposto no Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 22/09/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia/PA;
CONSIDERANDO o interesse público devidamente representado pelos Ofícios 197/17-MP/4º e 253/17- PJR, do Ministério Público Federal.
R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar PAD – Processo Administrativo Disciplinar para apurar os nomes daqueles que tinham como obrigação atender as disposições gerais decorrentes dos convênios assinados com o Governo Federal, dentre as quais o de preencherem os relatórios a que estavam obrigados e não o fizeram.
Art. 2º - Designar nos termos do Art. 147 da Lei Complementar nº 003 de 22 de setembro de 1993 – Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem–se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Suziany de Fátima Rodrigues Soares
Maria Edite Pereira Faustino

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0C2DEA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

PAD Nº08/2017 – DAIANE PIRES DOS SANTOS

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2017 instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III da Lei Municipal nº 051/2009, atribuídas a servidora pública municipal Daiane Pires dos Santos, servidora pública municipal lotada no cargo de agente de Serviços Gerais na secretaria municipal de educação desse município de Itupiranga, Pá.
Uma vez verificadas e confrontadas as provas dos autos, e, por fim, considerado o relatório procedimental de conclusões da comissão processante, julgo:

a) A aplicação da pena prevista para o tipo de infração relatada no PAD, que é a constante do art. 179, caput e inciso III da Lei 051/2009, para abandono de cargo. "*Art. 179- A pena de demissão será aplicada quando houver transgressão do Artigo 174, XIII, XIV, XV, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX e XXX ou forem cometidas as seguintes infrações:* ***III – abandono de cargo, configurado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."***
b) No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.

Itupiranga, estado do Pará, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B05470DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Oftalmologia) Processo n.º 54.944/2017. Inexigibilidade de Licitação 08/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 26/10/2017 a 10/11/2017. Horário: 08:00 as 14:00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 25/10/2017.

ROSALBA FIDELLES MARANHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E5CE49A5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA FCCM

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica de 02 revistas com 50 exemplares cada. Vencedoras: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI MEE**, CNPJ n.º 27.232.288/0001-86.Totalizando o valor de R$ **3.247,50 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos**). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 50.877-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 056/2017/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas FCCM. Ass. 19.10.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E815FB91

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2017/FCCM/PMM

Extrato de Contrato n.º 055/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 50.877-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 056/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica de 02 revistas com 50 exemplares cada. Vencedora: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI MEE**, CNPJ n.º 27.232.288/0001-86.Totalizando o valor de R$ **3.247,50 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 25.10.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A3504DEC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2017/FCCM/PMM

Extrato de Contrato n.º 056/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 46.070-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2017/CPL/PMM, Objeto: Serviços de recargas e manutenção de tornners e cartuchos. Vencedora: **GL FEITOSA INFORMATICA -ME**, CNPJ n.º 13.497.781/0001-13.Totalizando o valor de R$ **2.677,20 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 25.10.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5AEA3E2E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em atenção aos autos do procedimento administrativo nº 54973/2017, em que se apura possíveis irregularidades na emissão do título definitivo nº 9139/11, por meio do processo administrativo nº 19867/2011, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Estado do Pará, **notifica** Vossa Senhoria, representante legal de **Rocha Participações e Incorporações, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 12.832.783/0001-59**, **ou à pessoa física ou jurídica que lhe tenha sucedido**, para que apresente defesa nos autos acerca dos fatos apurados, podendo juntar documentos que entender pertinentes na defesa de seu direito, **no prazo de 10 dias úteis sendo-lhe facultada vistas dos autos pelo prazo legal**.

Marabá/PA, 20 de outubro de 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3DA2277B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3043/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n°. 243/2017 – TRE/PRE/23ªZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 3-91.2017.6.14.0023 (Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2016, realizada em 02 de outubro de 2016, em Marabá – Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 679.428.732-34, matricula nº 8175, ocupante do cargo de Agente de Portaria, junto a Secretaria Municipal de Administração/Arquivo Público Municipal, a pena de **SUSPENSÃO** de suas atividades laborais, pelo período de **10 (dez) dias, a partir de 01 de novembro de 2017,** conforme dispõe o Art. 124 § 2° do Código Eleitoral, com os conseqüentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:46C5D94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2022/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAO MONTEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2023/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO ARAUJO QUEIROZ
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2024/2017-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 28 de Outubro a 26 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2025/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO FELIZARDO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2011/2012**
PERÍODO: De 04 de Outubro a 02 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2026/2017-SEMAD
SERVIDOR: NILSON ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2027/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAO TOMAZ DE AQUINO NETO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2028/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILMAR DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 13 de Setembro a 12 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2029/2017-SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2030/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2031/2017-SEMAD
SERVIDOR: NOÊMIA BORGES LIMA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2032/2017-SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA TROVO GARCIA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2033/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLAUBER MAURO NOGUEIRA TEIXEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2034/2017-SEMAD
SERVIDOR: OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2035/2017-SEMAD
SERVIDOR: VAGNO NASCIMENTO SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2036/2017-SEMAD
SERVIDOR: JIVANILDO MANOEL DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2037/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE IDENE MAMEDIO ARAUJO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2038/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARLIENE MORAIS DUARTE
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2039/2017-SEMAD
SERVIDOR: JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA

ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2040/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROBSON CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 14 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2041/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIZEU FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2042/2017-SEMAD
SERVIDOR: WELLIGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 12 de Dezembro a 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2043/2017-SEMAD
SERVIDOR: JHONI CASTRO RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2044/2017-SEMAD
SERVIDOR: WHAT SILEY LOPES AGUIAR
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 30 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:31D9A5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, concursada no cargo de Enfermeira, matrícula nº. 424015, portadora da cédula de identidade n°. 3361260, SSP-PA e CPF n° 682.723.916-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0FC98022

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017-SEMED/PMM - PROCESSO Nº 2015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017-CPL/PMM.

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017-SEMED/PMM - Processo Nº 2015/2017, Pregão Eletrônico nº 025/2017-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás GLP de 13 Kg e Gás GLP de 45 Kg, para atender aos Núcleos de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, vinculados a Rede Municipal de Ensino. Erário Municipal. Erário Municipal. Empresa: JR. Comercial Ltda. CNPJ Nº 22.955.868/0005-01. Valor R$ 116.187,00 (cento e dezesseis mil cento e oitenta e sete reais). Assinatura: 16/10/2017.

Marabá (PA)".

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B5574AC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE NULIDADE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017- SSAM, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E A EMPRESA AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 42.633/2017 e que o Contrato Nº 043/2017 – SSAM foi firmado com a inexistência de saldo para contratar na Ata de Registro de Preços Nº 20160521 que já havia sido utilizada no seu quantitativo total no Contrato Nº 05/2017 – SSAM;

CONSIDERANDO também que não houve qualquer pagamento ou efetiva prestação de serviço relacionado ao Contrato Nº 043/2017 – SSAM;

CONSIDERANDO ainda que houve publicação do referido contrato e que a Administração

Pública é obrigada a rever seus atos de ofício, quando eivados de ilegalidade;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO

Considera-se nulo de pleno direito o Contrato Nº 043/2017 – SSAM celebrado entre o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM** e a empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, que tinha por objeto a execução de serviços de natureza continua incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para a manutenção de componentes dos

pontos de iluminação do município de Marabá, por conter vicio de legalidade, uma vez que foi firmado com inobservância a Ata de Registro de Preços Nº
20160521.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA ANULAÇÃO

A nulidade do Contrato Administrativo declarada por este Termo operará seus efeitos de forma retroativa, impedindo todos os efeitos jurídicos que dele deveriam ser produzidos, desconstituindo aqueles que porventura tenham sido produzidos, a teor do Art. 59, da Lei Nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Convergem os signatários desse Termo que não houve, até a presente data, a execução de qualquer serviço ou a entrega de material que deva ser remunerado, não havendo qualquer valor a ser pago pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM à empresa Aires Arquitetura e Engenharia Eletrica Ltda.

PARAGRAFO ÚNICO: Em decorrência do Contrato Nº 043/2017-SSAM, não restou comprovado qualquer prejuízo sofrido pela empresa Aires Arquitetura e Engenharia Eletrica Ltda que deva ser indenizado pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente Termo de Nulidade do Contrato Administrativo N° 43/2017 – SSAM, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

Marabá, 24 de Outubro de 2017

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CNPJ Nº 05.555.362/0001-62
Contratante

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA
CNPJ Nº 03.272.575/0001-51
Contratado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0C808991

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Antônio Santos**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6800514-**SSP-PA** e do CPF nº. **008.889.082-10**, residente e domiciliado(a) a **Travessa N. Srª das Graças Nº 2192 - Santa Rosa – Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 26 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CB075E2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Franciel Wille Ribeiro de Souza da Silva** , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7251901-SSP-PA**e do CPF nº. **024.210.212-35,** residente e domiciliado(a) a **Rodovia PA 150 km 07 - Nova Marabá-Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DBE502F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) José Justino de Lima,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5980934 **SSP/PA** e do CPF nº. **365.318.042-20,** residente e domiciliado(a) à **Folha 13, quadra especial, Lote 01 A, Bairro Nova Marabá – PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 08 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4BCCE501

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Maria Bernarda dos Santos Fernandes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8231426-**SSP-PA** e do CPF nº. **009.808.693-66**, residente e domiciliado(a) a **Avenida Marabá Nº 192 - Marabá Pioneira – Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 23 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AEFB4313

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Franciel Wille Ribeiro de Sousa da Silva**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7251901-SSP-PA** e do CPF nº. **024.210.212-35**, residente e domiciliado(a) à **Rodovia PA 150 km 07 – Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de Setembro de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2FAE9777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017-SEMED

Processo nº 059/2017-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote.**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 26/10/2017.**

Local para audiência: na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Local para informações e obtenções do Pregão e seus anexos: na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA, na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão presencial é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de outubro de 2017.

HOSANA SOUSA DE ALMEIDA
Matrícula Nº 002303-5

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:97ED8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017-SEMED

Processo nº 059/2017-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote.**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 26/10/2017.**

Local para audiência: na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Local para informações e obtenções do Pregão e seus anexos: na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA, na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão presencial é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 13 de outubro de 2017.

HOSANA SOUSA DE ALMEIDA
Matrícula Nº 002303-5

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:69839D9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 19 de Setembro de 2017

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BEFEAEE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2017 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL (SOBRE AVISO) E AVALIAÇÕES DIÁRIA DE PACIENTES INTERNADOS. VALOR R$-160.080,00. PERÍODO: 120 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP. CNPJ: 18.160.872/0001-82.

Monte Alegre-PA, 25 de outubro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C8C7299A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 512/2017

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 23 de outubro de 2017 e protocolado nesta repartição em 23/10/2017, sob o número 2292, do livro 38 e folhas nº 107;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor municipal Concursado/Estágio Probatório **GERSON BRONI PEREIRA FILHO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5410317 PC/PA e do CPF 959.259.452-04, Matrícula 012409-5, do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **21 de outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FB842D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 519/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais); a Conta do Orçamento
2702 Fundo Municipal de Assistência Social, **08.244.0042.088**-Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo e **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de 25 de novembro de 2017, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 25 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CF80617

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 516/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO E GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 67, visando dar cumprimento ao art.3º- A da Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Sra. SINÉSIA BATISTA RIBEIRO como membro do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, protocolado no dia 19 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) no dia 20 de setembro de 2017 que elegeu o servidor JOEL RIBEIRO DE LIMA como o representante do Conselho no Comitê de Investimentos no âmbito do IPMMA;
CONSIDERANDO que as servidoras CLEONICE MENDES DA SILVA e ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA possuem certificação CPA-10, nos termos do §2º art. 2º do Decreto 507/2016 e estão habilitadas a realizar operações em fundos de investimentos, conforme exigência prevista na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, Ministério da Previdência Social.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Financeiro Previdenciário do IPMMA:
I- A Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, servidora pública municipal, Presidente do IPMMA;
II- A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA**, servidora pública municipal, representante do Poder Executivo;

III- O Senhor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, servidor público municipal, representante do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Art.2º. O Comitê de Investimentos será presidido pela Senhora Presidente do IPMMA, **CLEONICE MENDES DA SILVA** e deverá gerir o Fundo Previdenciário e os Recursos Financeiros do IPMMA.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições e contrário, em especial o Decreto nº 714/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 25 de Outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F360520E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 686/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) EDITE LEODORO MOTA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEI BRANCA DE NEVE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **EDITE LEODORO MOTA,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº17974000-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 303.142.162-00, residente e domiciliado, Rua Mangueira s/n, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, na EMEI Branca de Neve, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BA5D6595

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 687/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2070888 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 637.803.482-68, residente e domiciliado, Santa Marta nº25, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E6B1A7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 688/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir

cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ**,** brasileiro(a), casado (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº3239608 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 517.995.022-87, residente e domiciliado, Rua Cachoeira do Capitariquara nº266, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B516B56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 689/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ÂNGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado na EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ, no período de 109 (cento e nove) dias, no período de 15/08/2017 à 30/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F320C773

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 690/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **IRISNEUZA DA SILVA COSTA,** do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16/10 à 23/10/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F8807B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 691/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIENNE FRANÇA DA SILVA,** do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEI NAIR BRAZ LIMA, no período de 02 (oito) dias, a partir de 16/10 à 17/10/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F1D1BF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 692/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JANAÍNA BATISTA ARAÚJO,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11/09 à 10/10/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EFFC3640

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, nos termos que dispõem as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/13, em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 9/2017-036 - PMI pertencente ao Município de Itupiranga, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal , resolve ADERIR a ata de Registro de Preços nº 20170238, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações e no quantitativos solicitados e autorizados pela Prefeitura de Itupiranga, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº A/2017-005 - PMNI, conforme descrição abaixo:
Empresa detentora da ata: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 772.452,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 24 Outubro de 2017 a 24 de Outubro de 2018
DATA DA ADESÃO: 18 de Outubro de 2017

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:63088FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CARONA Nº A/2017-005PMNI

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170238, ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-036-PMI, DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº: 20170232; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil, duzentos reais)
CONTRATO Nº: 20170233; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 196.824,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) **CONTRATO Nº:** 20170234; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 168.672,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais); **CONTRATO Nº:** 20170235; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 102.756,00 (cento e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2017

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D039D2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-028PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, 9/2017-028PMNI tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE-PROINFÂNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 23400005903201211 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 8777, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço:
http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de Outubro de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:742E242D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2017-033PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, 9/2017-033PMNI tipo menor preço, para SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE COBRAR, RECUPERAR E INCREMENTAR AS RECEITAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS ATÉ A CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, OU SEJA: O LEVANTAMENTO FISCAL, A IDENTIFICAÇÃO DE ISSQN, ITBI, ITR, ITPU, TLF, ICMS COTA-PARTE E DEMAIS TAXAS NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO E OU RECOLHIDOS A MENOR E OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS NECESSÁRIOS; DEFESA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, EM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E A EXECUÇÃO FISCAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço:
http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de Outubro de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6BB7DA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 566/2017 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 566/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***MARCIA GREFF DUTRA*** em 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARCIA GREFF DUTRA*** portadora do CPF n° 006.053.379-00, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 566/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***MARCIA GREFF DUTRA*** em 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARCIA GREFF DUTRA*** portadora do CPF n° 006.053.379-00, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9220DB57

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 567/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA*** em 02 (dois) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA*** portadora do CPF n° 009.001.812-57, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 (dezoito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezessete) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 567/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA*** em 02 (dois) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA*** portadora do CPF n° 009.001.812-57, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 (dezoito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezessete) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C5E135F6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 568/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***AURIANE DA SILVA VARJÃO*** em 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***AURIANE DA SILVA VARJÃO*** portadora do CPF n° 000.678.202-71, Agente de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:21FD94A7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 569/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ANACLAUDIA FALEIRO*** em 29 (vinte e nove) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidora ***ANACLAUDIA FALEIRO*** portadora do CPF n° 900.419.412-68, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:64BFBE34

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 570/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***EZILEI APARECIDA DA ROCHA MELO*** em 14 (quatorze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***EZILEI APARECIDA DA ROCHA MELO*** portadora do CPF n° 673.559.512-20, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:12C9FF4C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 571/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ROSICLEIA DE LIMA SOUZA*** em 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSICLEIA DE LIMA SOUZA*** portadora do CPF n° 881.443.211-20, Agente Comunitária de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 19 (dezenove) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E602BBBC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 572/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***IVETE AUZIER GUIMARAES*** em 18 (dezoito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***IVETE AUZIER GUIMARAES*** portadora do CPF n° 338.599.572-87, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de Outubro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:85A2DAE8

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 573/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA*** em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA*** portadora do CPF n° 256.074.438-41, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:02B469E6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 574/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ALEXSANDRA CZIDROWSKI*** em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ALEXSANDRA CZIDROWSKI*** portadora do CPF n° 008.087.462-27, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F3F9BCD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-054

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-054
Contrato nº 20171674 S. dos Santos Distribuidora de Materiais p/ Construção-ME/PMNR Valor total R$ 132.253,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos pata a manutenção da iluminação pública da zona urbana rural do Município de Novo Repartimento.
Referente à Ata de Registro de preços nº 2017040, Vigência do Contrato: 23/10/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 25 de Outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:639866CD

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-035

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-035

Contrato nº 20171667 J. Cardoso Filho Comércio e Serviços-ME/FMS Valor total R$ 71.567,50. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de oxigênio Medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro p/ regulador de oxigênio e ar medicinal e reguladores para oxigênio para o Hospital Municipal. Referente à Ata de Registro de preços nº 2017025. Vigência do Contrato: 20/10/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 25 de Outubro de 2017.

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A62A3C5

CPL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 20171106
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00044

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**. CONTRADADO** – STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **Contrato nº 20171106,** cujo objeto é a Locação de Imóvel residencial no Setor Morumbi, para instalação e funcionamento de uma casa de apoio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 20/10/2017.

Novo Repartimento, em 24 de Outubro de 2017.

INDIANARA DE JESUS BATISTA.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB07623D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2314/2017-MARIA TEODORIA DE SOUSA

PORTARIA Nº 2314/2017-GP
Novo Repartimento, 18 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 4356/2017, de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA TEODORIA DE SOUSA, Matricula nº 448-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/11/2017 á 29/01/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA TEODORIA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4C518E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0040/2017 -CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNCIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 0040/2017 - GPM, de 23 de OUTUBRO de 2017.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNCIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei amparado no art. 93, inciso VI, combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
DECRETA
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócio Econômico na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - A comissão Especial Instituída por este Decreto será composta por representantes de entidades sociais e composta pelos seguintes membros:

I – RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM - CONSELHEIRA:
II - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ: OSMYSON DO LADO DUARTE
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: FRANCISCA IEDA RODRIGUES DA SILVA
IV - CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS: RIBEIRO DE SOUZA LISBOA
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DO-SMAS: WANDERSON SILVA DE ARAUJO-COORDENADOR
VI - CONSELHO TUTELAR: FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA
VII – CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS: SIMONE COSTA ALVES
VIII - RAIANE SILVA DA CRUZ - **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DE CULTURA**
IX - EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS: **TECNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
X - MARIA XIMENES PONTES: **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE**

XI – SARGENTO JALDEMIR SILVA RAMOS: **POLICIA MILITAR/PA**
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir da data, da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1828295

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 1452/2017

Na Lei nº 1452/207 de 22 de setembro de 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C7AB4203, no dia 04/10/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º **-** Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de MARINETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 62.235.832-7 SSP/SP e do CPF nº878.820.782-04, localizado na Avenida Brasil, Qd. 06, Lote nº 04, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento/PA, envolvendo uma área de 243.73 m² com perímetro de 69.50 m. Partindo do PONTO F-1, situado na divisa com o Lote - 03, deste segue com azimute plano 174º16' 12", distância de 25.00 metros, chega-se ao PONTO F-2, que faz divisa com o Lote 06, deste segue com azimute plano de 263º07'27" e distância de 09.50 metros, chega-se ao PONTO F-3, que faz divisa com o Lote 05, deste segue com o azimute plano de 353º07' 27" distância de 25.00 metros, chega-se ao PONTO F-4, seguindo na divisa com Avenida Brasil, deste segue com azimute plano de 83º07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao PONTO F-1 ponto inicial da descrição deste perímetro.....
LÊ-SE: Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 7776388 PC/PA e do CPF nº 345.179.143-34, localizado na Rua Filadélfia, Qd. 38, Lote nº 16, Bairro Espigão, Novo Repartimento/PA, envolvendo uma área de 385.07 m² com perímetro de 88.31 m. Partindo do PONTO F-1, situado na divisa com o Lote - 17, deste segue com azimute plano 155º14' 08", distância de 15.25 metros, chega-se ao PONTO F-2, que faz divisa com o Lote 17, deste segue com azimute plano de 59º23'46" e distância de 0.50 metros, chega-se ao PONTO F-3, que faz divisa com o Lote 17, deste segue com o azimute plano de 155º33' 42" distância de 15.93 metros, chega-se ao PONTO F-4, seguindo na divisa com o Lote 10, deste segue com azimute plano de 234º51'18" e distância de 8.88 metros, chega-se ao PONTO F-05, seguindo na divisa com o Lote 15, deste segue com azimute plano de 322º22' 54" e distância de 32.20 metros, deste segue com azimute plano de 60º17' 25" e distância de 15.55 metros, chega-se ao PONTO F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.....

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D986FFF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 1456/2017

Na Lei nº 1456/207 de 09 de outubro de 2017 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F1B25E3D, no dia 23/10/2017

ONDE SE LÊ: Lei nº 1546/2017 - Novo Repartimento/Pa, 09 de outubro de 2017.....
LÊ-SE: Lei nº 1456/2017 - Novo Repartimento/Pa, 09 de outubro de 2017.....

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00362124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2363/2017-FRANCISCO SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 2363/2017-GP
Novo Repartimento, 25 de outubro de 2017.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Concessão da Licença Sem Remuneração do Cargo Efetivo, concedida através da Portaria nº 2092/2017, de 21 de setembro de 2017, ao Senhor **FRANCISCO SOUSA SILVA**, Matricula nº 3697-5, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Publicada no site da FAMEP referente ao Código de Identificação: 95A4D8C0 no dia 25/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 22/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3481DC2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017/PMON/PREGÃO 067/2017. **Contratante:** Município de Ourilândia. **Contratado:** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA-EPP. Valor: R$ 209.324,00 . Data: 16/10/2017. Vigência até 16/10/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3053D84E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMOS ADITIVOS N°005 E 006/2017

1° TERMO ADITIVO N°005/2017 – Cont.013/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2017 – CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente à alteração da titularidade da empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, passando a titularidade da empresa de **GILBERTO DE ASSIS VASCONCELOS** para **SINFRÔNIO ONOFRE DE SOUSA FILHO**.

Pgm 26/10/2017.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

1° TERMO ADITIVO N°006/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°005/2017-SRP – CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente à alteração da titularidade da empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, passando a titularidade da empresa de **GILBERTO DE ASSIS VASCONCELOS** para **SINFRÔNIO ONOFRE DE SOUSA FILHO**.

Pgm 26/10/2017.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:AC15650D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 608 de 24 de OUTUBRO de 2017

Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da administração municipal, nos termos que especifica.

Eu, Paulo Pombo Tocantins, Prefeito do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, que estabelece como limite remuneratório dos servidores municipais, o subsídio do Prefeito; Considerando a jurisprudência pacificada dos Tribunais superiores, inclusive do Supremo Tribunal Federal, que reconhecida a repercussão geral do tema (tema 257), estabeleceu que são computadas, para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição da República, também os valores percebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público; Considerando a necessidade de cumprir as disposições da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito da Administração Direta e Autárquica Municipal, o limite remuneratório dos servidores municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, dos detentores de mandato integrantes de conselhos e outros órgãos colegiados e os Secretários Municipais, bem como dos proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, é o subsídio do Prefeito, fixado pelo artigo 1º da Lei nº 801A de 27 de Abril de 2012, em R$ 17.299,12 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) em espécie.

Art. 2º. A partir da data da publicação deste decreto, serão divulgados os novos valores decorrentes das alterações sucessivas do subsídio referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Para efeito de percepção cumulativa de remuneração ou proventos juntamente com pensão, serão observados os limites remuneratórios referidos nos artigos 1º deste decreto, hipótese em que deverão ser considerados individualmente, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, reconhecida a repercussão geral do tema (tema 377), em 27 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se aos casos de:

I - acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, admitidos nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

II - acúmulo de proventos com vencimentos, admitidos nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal;

III - acúmulo de proventos, admitidos na forma da Constituição Federal;

IV - acúmulo de pensões.

Art.4º. Não podem exceder o valor do teto remuneratório, embora não se somem entre si, nem com a remuneração do mês em que se der o pagamento:

I- adiantamento de férias;

II - décimo-terceiro salário;

III - um terço de férias;

IV- horas extras dos servidores.

Art. 5º. Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as seguintes verbas:

I - de caráter indenizatório, previstas em lei:

a) salário-família;

b) auxílio acidentário;

C) diária;

d) ajuda de custo;

e) indenização de transporte;

f)adicional pela prestação de serviço extraordinário (hora extra);

g) adicional noturno;

h) adicional de insalubridade ou pelo exercício de atividade penosa;

i) adicional de férias;

j) auxílio-acidentário;

k) férias em pecúnia;

l) outras parcelas indenizatórias previstas em lei;

II - de caráter eventual ou temporário: abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária de que trata a Lei nº884/2015.

Art. 6º. Estão sujeitas ao teto remuneratório as vantagens pecuniárias de caráter permanente, eventual ou temporário, e as de qualquer origem que não estejam explicitamente excluídas pelo artigo 5º deste decreto.

Art. 7º. O servidor será cientificado do corte remuneratório uma única vez, no primeiro mês em que sua remuneração exceder os limites de que trata este decreto, inclusive na hipótese do corte ocorrer ocasionalmente em virtude de valores relacionados a parcela variável, podendo apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, observado o seguinte procedimento:

I - a defesa, devidamente justificada com exposição dos fatos e de seus fundamentos, deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e protocolada na unidade de recursos humanos do órgão no qual o servidor se encontra lotado;

II - a unidade de recursos humanos examinará a defesa prévia e apresentará as informações pertinentes, remetendo-a, no prazo de 7 (sete) dias, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a mesma finalidade, em igual prazo;

III - concluída a instrução, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças intimará o interessado para apresentar suas razões finais no prazo de 5 (cinco) dias;
IV- a Secretaria Municipal de Administração e Finanças proferirá, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, despacho final sobre a defesa.
§ 2º O IPMP fará publicar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste decreto, as normas atinentes ao procedimento que deverá ser observado em relação aos aposentados e pensionistas.
Art. 8º.Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 9º.A Agência de Saneamento de Paragominas (SANEPAR) e o Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP) adotarão os procedimentos previstos neste Decreto, relativamente a seus servidores.
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 24 de Outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:78498CA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1722/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 067/2017. Objeto: Aquisição de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas as propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com o valor total de R$ 74.515,00/**NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, com o valor total de R$ 140.000,00/**MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA,** com o valor total de R$ 35.396,00.

Ordenadora de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EAA21C44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1723/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº. 066/2017. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, hospitalar, farmacológicos, elétrico, limpeza, higienização, permanente, aparelhos de medição, equipamento hospitalar e odontológico para atender a sec. de saúde e seus programas, HMP E UPA. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas as propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **BRASCON DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, com o valor total de R$ 16.378,44/**F. CARDOSO & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 336.920,30/**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** valor total de R$ 41.500,00/**POLYMEDH EIRELI EPP** com o valor total de R$ 344.331,00/**PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, valor total de R$ 5.499,00.

Ordenadora de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2CA2C250

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 609/2017

DECRETO Nº 609/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"DELEGA COMPETÊNCIA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS JUNTO À INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S/A".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela lei Orgânica do Município de Paragominas. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.
DECRETA:
Art. - 1º Designa aos Srs. Prefeito Municipal – Paulo Pombo Tocantins; Vice-Prefeita – Mozimeire Pereira de Souza Costa; Secretária Municipal de Administração e Finanças - Maria das Graças Quadros Martins, a competência de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A.
Art. – 2º Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos baixos:
I – Prefeito Municipal de Paragominas: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.
II - Vice-Prefeita: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.
III - Secretária Municipal de Administração e Finanças: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço em conjunto com o Prefeito Municipal: Paulo Pombo Tocantins ou a Vice-Prefeita: Mozimeire Pereira de Souza Costa.
Art. 3º- Todos os instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço vinculados ao CNPJ de nº 05.193.057.00001-78 serão assinados pelo Prefeito Municipal - Paulo Pombo Tocantins; na sua ausência a Vice-Prefeita - Mozimeire Pereira de Souza Costa; sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças – Maria das Graças Quadros Martins Silva.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1064E359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170530
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-072-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME
OBJETO.....: SERVIRCO DE COQUETEL, JANTAR, AQUISIÇÃO DE AGUA E REFRIGERANTE DESTINADO ATENDER A DEMANDA DA SEMED.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.460,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610123.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 70.460,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:21E3628C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170529
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-012-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA VEÍCULOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BASICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610122.2.016 Manutenção do Programa de Transporte Esc olar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:C1F7093B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar a retificação do extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** publicado no dia 14/09/2017, na edição nº 1818:

Onde se ler: VALOR.....: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Leia-se: VALOR.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:068F9375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170519
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.288,75 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 57.968,75
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82D4A910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170520
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.057,59 (sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.036 Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 61.257,59
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BBB66773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170521
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.553,30 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.553,30
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:74DC856B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170536
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARDIOBRITO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BB39A010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Ata de Registro de Preço nº 20170525 Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017-083 –SRP

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de material hospitalar, materiais para o Programa Hiperdia e alguns medicamentos da farmácia básica, hospitalares e controlados através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP CNPJ: 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco nº 15 Quadra 12 – Vila Parati – Imperatriz - MA. Valor R$ 337.456,97 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e sete centavos)

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 24 – Nova Marabá – Marabá - PA. Valor R$ 71.644,70 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

BRASFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.554.289/0001-44, estabelecida à Rua D nº 100 – Parque Independência –Imperatriz - MA. Valor R$ 3.582,50 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, estabelecida à Rua C-159 Quadra 297 Lote 20 – Jardim América – Goiânia - GO. Valor R$ 68.923,29 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 04.929.044/0001-51, estabelecida à Rua São Miguel c/ Avenida Monteiro Lobato Quadra 52 Lote 7/8/9 – Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia - GO. Valor R$ 17.708,90 (dezessete mil, setecentos e oito reais e noventa centavos)

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, estabelecida à Avenida B nº 293 Quadra 25 Lote 04 – Jardim Santo Antônio – Goiânia - GO. Valor R$ 86.492,56 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos)

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP CNPJ: 27.117.540/0001-06, estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva nº 180 Quadra B Lote 03 – Nova Estrela – Castanhal - PA. Valor R$ 340.606,70 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Outubro de 2017

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2DCC69AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1550/2017

DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1339/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1339 de 06 de setembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VILSON SOARES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016*."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:024AADE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1551/2017

DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0826/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VILSON SOARES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:809D5AFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1552/2017

DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 054/2017 – CI/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Treinamento de Capacitação do Curso de Execução Orçamentária e Financeira, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:65D3AC3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1553/2017

DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 538/2017 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO GALDÊNCIO CALIXTO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8636DE98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1554/2017

DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 537/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor HEDER COSTA NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Curso de Capacitação de Alinhamento do Guia do Visitador, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C32135B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 20170039 PMR-IN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170039
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: GOMES & WANDERLEY LTDA-ME

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para realizar atendimento médico no âmbito do Hospital Municipal de Rurópolis e das Unidades Básicas de Saúde do Município, * realizar atendimento médico de urgência, nas diversas áreas clinicas, em regime de plantão ou de sobreaviso; * realizar internações nas diversas clinicas (obstétrica, pediátrica, neonatal, medica, cirurgia e psiquiátrica) e acompanhamento dos pacientes internados até alta hospitalar.* realizar cirurgias de emergência, nas áreas de cirurgia geral e obstetrícia, conforme a capacidade e suporte instalado no município e de acordo com avaliação do risco pré-operatório (ASA);* realizar cirurgias eletivas nas áreas de cirurgia geral e obstetrícia, conforme a capacidade e suporte instalado no município e de acordo com a avaliação do risco pré-operatório (ASA) * realizar ultrassonografias de emergência para pacientes internados; * realizar 200 ultrassonografias eletivas(ultrassonografia abdominal, obstétrica, ginecológica e de mama), via ambulatorial, mensalmente.* realizar 1200 consultas ambulatoriais em clínica geral mensalmente, * realizar 60 consultas especializadas em pediatria mensalmente no Hospital Municipal do Município de Rurópolis-Pa
VALOR.....: R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.
10.10.301.0004.2.049 – Manutenção do programa saúde da família
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 19 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de abril de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DE9CDEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017081.00/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: AUMED HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MATERIAL HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 450.037,20 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017
10.10.301.0004.1.049 – Manutenção do Programa Saúde da Família
10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2017
CONTRATO Nº.....: 2017081.01/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: E C DE ARAÚJO ALVES-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MATERIAL HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 59.203,30 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Trinta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017
10.10.301.0004.1.049 – Manutenção do Programa Saúde da Família
10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4364BBD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO ARP 001/2017

Primeiro Aditivo de Supressão ao contrato **Nº 2017004,** ARP 001/2017 – WHITE TRATORES COMERCIO LTDA- Aditivo objetiva a supressão dos itens **06 – Caminhão Basculhaste Truck T 6x4**, -especificação: Caminhão Basculante tração 6X4 com capacidade para 8,00 a 10,00 m³, em bom estado de conservação. e **09 - CAMINHÃO CARROCERIATRUCK 3 EIXOS T 6X4** - Especificação: Carroceria com dimensão mínima de 6,30 comp. x 2,10 largura, em bom estado de conservação, do contrato em epigrafe, nos termo do art. 65, § II, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Uma redução de valor de R$ 1.381.050,00 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e cinquenta reais), **Vigência:** 14/02/2017 a 31/12/2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:DA1B8B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DICISAO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 106.01.2017
RELATÓRIO Nº 106/2017
NOTIFICADO:JEAN CARMO DOS SANTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 106 (cento e seis), o Auto de Infração n. 1014 (hum mil quatorze), o Termo de Embargo/Interdição n.1075 (hum mil e sententa e cinco) e a Multa aplicada no valor R$ ( ); pelo Desmatamento Ilegal sitio progresso, vicinal do facão , 6- km, zona rural , deste munícipio, de propriedade do notificado . **JEAN CARMO DOS SANTOS**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração às n. 1014 (fls.02).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 1075 (fls. 03).
Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 1014, de fls. 02.

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, requerendo a anulação do alto de infração e do referido embargo ,cumpre ressaltar que o crime está devidamente comprovado , não podendo anular a referida autuação

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa**

ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (), visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TCA) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 24 de Outubro de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:B035B78F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170555
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CASMED COMERCIO DE ART. MEDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIA, CORRELATOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO
VALOR TOTAL.....: R$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 22.660,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:D9D8CAF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170556
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIA, CORRELATOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.634,76 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.634,76
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3D6104EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170527
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: SILVANA V DE SOUSA ME
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E CARRETINHA DE SOM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.145,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AA6E2A8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170528
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: R DA C R DO AMARAL
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E CARRETINHA DE SOM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.505,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:A9DEB3B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170558
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R DA C R DO AMARAL
OBJETO.....: SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E CARRETINHA DE SOM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.103010004.2.039 Estruturação e Manutenção de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.300,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:812CD8B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170549
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.876,80 (dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.242,30, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.726,90, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.969,20, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.484,60, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.484,60, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.484,60, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.242,30, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.074 Manutenção do PAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.242,30
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:75CF7847

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170548
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.883,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.074 Manutenção do PAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.494,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.948,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.298,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.149,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.699,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 699,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.596,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0EFADE25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170550
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 990,00, Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 990,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.980,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3AFC193B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170551
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W.TEDESCO & CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.755,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 150,00, Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.350,00, Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.675,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.880,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.405,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.970,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.700,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.074 Manutenção do PAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.625,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3704E5F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170543
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CASTRO IMPRESSOS LTDA ME
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.013,00 (trinta e sete mil, treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 288,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.070 Manutenção do Balcão de Atendimento - SINE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.049,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.916,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.136,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 23.328,00, Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.700,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 798,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 739,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.073 Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 59,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:A0E7C42A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170544
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOELSON G. DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.368,50 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 191,50, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 269,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 383,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 142,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 312,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.070 Manutenção do Balcão de Atendimento - SINE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35,50, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.073 Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35,50
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:16CCCE7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170545
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DESIGNER VISUAL LTDA
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.873,00 (três mil, oitocentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 585,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 109,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 511,00, Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 168,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F8591CC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170546
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARDOSO & PINHEIRO LTDA - ME
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 224,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:64CED17D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201740547
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SILVANA V DE SOUSA ME
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.890,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EB883941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170541
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARDOSO & PINHEIRO LTDA - ME
OBJETO.....: SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.564,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

0502.103011001.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 48.985,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103010004.2.039 Estruturação e Manutenção de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.579,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4033B49C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170285
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: THIAGO MESQUITA AMARAL
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5DFD1741

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170286
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GEORGE EDUARDO DA SILVA LAVAREDA
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B0E14D32

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170287
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARILIA MAGALHÃES SIQUEIRA
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:C3C65023

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170288
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:DAE747D9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170289
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DANIELSON MAC DOWELL BEZERRA
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CBEFA546

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170290
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUELEN CAROLINA DOS SANTOS
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:35CEF454

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170291
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 6/2017-021017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WALTER DANTAS DA SILVA JUNIOR
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:53C0B54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 040/2017FME-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 07/11/2017 Horário: 09:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F4517BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 664/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 664/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FRANCISCLEITON SILVA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ADDA3A7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 665/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 665/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FRANCISCO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4813ECFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 666/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 666/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2C21DDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 667/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 667/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GEANI LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:240B8D8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 668/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 668/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:506E3BC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 669/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 669/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GILSON ALVES RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59102023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 670/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 670/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GILSON PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D61E8FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 671/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 671/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOÃO FERNANDES PENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09B2381D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 672/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 672/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOÃO GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CD8E45C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 673/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 673/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOAQUIM EXPEDITO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5D00669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 674/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 674/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOILTON GOMES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2FBCC9E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 675/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 675/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSÉ MARIA NUNES MODESTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6CD203EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 676/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 676/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:05859A78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 677/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 677/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSÉ ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0111CA25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 678/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 678/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSEANE BISPO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D495AD5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 679/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 679/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3BD78C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 680/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 680/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:JOSIMAR SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:193272FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 681/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 681/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**:LOURIVAL COSTA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4B9F19F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 682/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 682/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: LUIZ FERNANDES PENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0E8AB4AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 700/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 700/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: LUIZ JACOB DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2236C708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 701/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 701/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: MARCIO ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:949D07AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 702/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 702/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: MARIA DA LUZ SANTOS MACHADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5EFC976

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 703/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 703/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: MARIA SOLIDADE GOMES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5EDC9CFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 704/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 704/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: NATANIELSON DA SILVA CRIANÇA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:80ABFDE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 705/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 705/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: NEISON NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6717741F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 706/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 706/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: POLICLEY RODRIGUES CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5AFB76E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 707/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 707/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ROBERTO MEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D3C8A5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 708/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 708/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: WILLIANS DE AQUINO MENEZES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E62B10B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 709/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 709/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: JOSÉ JOÃO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0631F7DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 710/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 710/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: LORIELDO FELIX DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2C762EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 711/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 711/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: EDMAR ROSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53825E93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 712/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 712/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ELISVAL FRANCISCO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A5833A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 713/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 713/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ELQUES SILVA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A86CD6A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 714/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 714/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ROBERTO ALVES PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:891A2BEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 715/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 715/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: WANDERSON APARECIDO DIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:82CF47DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 716/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 716/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FABIA MOREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47AD25A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 717/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 717/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: MICHELLE JAKELINE SEVERINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EC930E72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 718/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 718/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GUSTAVO GOMES BRANQUINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F3C5955

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 719/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 719/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.748,00**
VIGENCIA:**01/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3149887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 720/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 720/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JOSIEL LIRA DE SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CFE9718A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 721/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 721/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: DANIEL CAPPELARI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.728,82**
VIGENCIA:**04/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC423D83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 722/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 722/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: ANTONIO CORDEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AF2C25D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 723/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 723/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: CELIO PINHEIRO DE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D18A6F40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 724/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 724/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**:DORIVAL ALVES DA ROCHA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1AE98B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 725/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 725/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: EDUARDO BARBOSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:637E5426

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 726/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 726/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: FRANCISCO RIBEIRO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59018AF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 727/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 727/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: HARTUR ROGERIO SOUSA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D2A1A67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 728/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 728/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JHONES LIMA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40EA98EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 729/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 729/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JOÃO BATISTA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A9742C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 730/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 730/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JOSÉ DA LUZ LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD55588A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 731/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 731/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: MANOEL GOMES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C568C3EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 732/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 732/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: MANOEL RIBEIRO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D72DB4E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 733/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 733/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: MANOEL SOUZA DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:713C5566

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 734/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 734/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: MAYK DOUGLAS VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.829,27**
VIGENCIA:**07/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A919190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 735/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 735/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: PAULO VIEIRA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BAAE3D63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 736/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 736/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: REGINALDO JUSTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D25CC06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 737/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 737/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: SILDEMA TAVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CE493DC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 738/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 738/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: WANDERSON PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.083,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:10499BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 739/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 739/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JOÃO REIS PEREIRA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MESTRE DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2CA1BABD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 740/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 740/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**. ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B7092EB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 741/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 741/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**. IRACY DIAS DORVAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2C80440C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 742/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 742/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: JOSÉ LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MECANICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.969,30**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5109142

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 743/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 743/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: MIQUEIAS PEREIRA MOURA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:17B40B74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 744/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 744/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: VALDERI XAVIER DOS SANTOS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92520DB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 745/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 745/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: DARLY ALVES MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.575,44**
VIGENCIA:**01/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3332AC49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**: 746/2017/PMX/SMO.**
CONTRATADO**:ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRA CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.632,10**
VIGENCIA: **01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6A87A905

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2017/PMX/SMO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**: 747/2017/PMX/SMO.**
CONTRATADO**:LUCAS OLIVEIRA DANTAS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.632,10**
VIGENCIA: **01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE4372D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 748/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 748/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: SEBASTIÃO MATOS DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.969,30**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2057BDD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 749/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 749/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.969,30**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89A02262

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 750/2017/PMX/SMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 750/2017/PMX/SMO**
CONTRATADO**: IDOLMIR FELICIDADE DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.974, 24**
VIGENCIA:**01/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:355E1E52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 751/2017/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 751/2017/PMX.**
CONTRATADO**:PAULO SERGIO DE SOUZA CIRQUEIRA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE TRIBUTOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.939,30**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:845FA88E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 752/2017/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 752/2017/PMX.**
CONTRATADO**:MARCELO DE CASTRO COUTINHO.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.939,30**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C4D9A84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 753/2017/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 753/2017/PMX.**
CONTRATADO**:MARCUS VINICIUS MENDONÇA.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.632,10**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:20173929

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 754/2017/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 754/2017/PMX.**
CONTRATADO**:MARINILVA CONCEIÇÃO BARROS.**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.591,30**
VIGENCIA:**03/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53015F0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 755/2017/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 755/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: EUCLIDES BARBOSA LIMA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:383F792B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 756/2017/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 756/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ITAMAR DA SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.591,30**
VIGENCIA:**03/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:01016889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 757/2017/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 757/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ROSA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.591,30**
VIGENCIA:**03/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:345AE503

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 758/2017/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 758/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7FB6D159

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 759/2017/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 759/2017/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: VALQUIRIA NUNES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.217,80**
VIGENCIA:**01/07/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:122E14F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 828/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 828/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FRANK WILSON RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42402B0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 829/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 829/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GENILDO SOARES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D7D47D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 830/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 830/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: JOSÉ IVANILDO VENANCIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9170E048

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CELIANE OLIVEIRA DE SOUZA Nº. 831/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 831/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: LOURIVAL SOUSA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:73540330

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 832/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 832/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: OSMAILTO LOPES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7656F16E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 931/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 931/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: DIEGO BISPO TAVARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1FF8EB1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 932/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 932/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ELSON NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EEAF02F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 933/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 933/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: JOSÉ DIMAR DA CONCEIÇÃO TAVARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.049,86**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D3BFF56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 934/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 934/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: ALESSANDRO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.811,00**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74C442DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 935/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 935/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: FRANCINILDO ALVES MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.811,00**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87F80E3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 936/2017/PMX/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 936/2017/PMX/SEMA**
CONTRATADO**: GEANDRO SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.811,00**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3871C3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 928/2017/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**928/2017/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.060,33**
VIGENCIA:**21/08/2017 À 31/12/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D972425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 929/2017/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**929/2017/PMX/FMS**
CONTRATADO:**RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.643,60**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 31/12/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:24C9492D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 930/2017/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**930/2017/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.685,00**
VIGENCIA:**01/08/2017 À 31/12/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:21435EDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 937/2017/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**937/2017/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.643,60**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 31/12/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:10FEAF42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 938/2017/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**938/2017/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**JACKSON CARDOSO FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.643,60**
VIGENCIA:**01/09/2017 À 31/12/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:69654A87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 45/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/ 2017 Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que JOSIVAM ALVES PINHEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Médici, Quadra 31, Lote 17, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m(setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Médici, medindo 12,00m(doze metros)**,** e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 02, **de quem de direito,** medindo 25,00m(vinte e cinco metros) com a lateral direita, com o lote 16**, de quem de direito,** medindo 25,00m(vinte e cinco metros), na lateral esquerda, com o lote 18**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de outubro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FE7DC1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 46/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/ 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que VALDIVINO FILHO FERREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Alacilandia, Quadra 41, Lote 16, setor Tanaka, envolvendo uma área de 562,40m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 97,20m(noventa e sete metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Alacilandia, medindo 19,00m(dezenove metros)**,** e 19,00m(dezenove metros) de fundo com o lote 09, **de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 15**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 17**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de outubro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:995FB644

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/ 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que DEUZIRENE BARROS DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Guajajaras, Quadra 31, Lote 19, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 305,00m² (trezentos e cinco metros quadrados), com perímetro 81,00m(oitenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Guajajaras, medindo 10,00m(dez metros)**,** e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 02, **de quem de direito,** medindo 30,50m(trinta metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 18**, de quem de direito,** medindo 30,50m(trinta metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 20**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de outubro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B6565DCD

